



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M.
29/02/2004

LEI Nº 299/2004

Súmula: Altera os Anexos da Lei nº 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito em exercício do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei nº 122/2000 do Plano de Carreiras da Administração Municipal, adicionando duas (02) vagas para o cargo de Mecânico, conforme lei 295/2003.

Art. 2º - No Anexo I da Lei nº 122/2000 passará a constar o Cargo de Mecânico, ficando enquadrado nos Cargos de Carreira da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, estando classificado como Padrão Nove.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Magro, 27 de fevereiro de 2004.


GERALDO CARPESKI
PREFEITO MUNICIPAL